



VESTIBULAR SISU - UNIFESP 2024
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS
PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE
Envio exclusivamente por link: prematricula.unifesp.br

DOCUMENTOS BÁSICOS
(PARA TODAS AS PESSOAS CONVOCADAS PARA PROCEDIMENTO
DE MATRÍCULA)

- a) frente e verso, de **um dos** documentos de identificação a seguir:
- cédula de identidade (com data de expedição preferencialmente igual ou inferior a 10 anos),
 - carteira de motorista (CNH),
 - RNE,
 - carteira de trabalho,
 - qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- b) frente e verso do CPF ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018);
(Link para emissão de comprovante de regularidade cadastral: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
No caso do número do CPF constar do documento de identificação (RG) a apresentação do mesmo fica dispensada.
- c) frente e verso, **de um** dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio:
1. Histórico escolar completo de conclusão do ensino médio;
 2. Certificação pelo ENEM (até o ano de 2016);
 3. Certificação pelo ENCCEJA;
 4. Declaração de conclusão do ensino médio, somente para quem for concluinte do ensino médio no ano de 2023. A declaração deverá ser emitida e assinada pela escola, devendo constar, **obrigatoriamente**, no documento, o(s) nome(s) completo(s) da(s) escola(s) em que cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) frente e verso, do título de eleitor devidamente acompanhado do comprovante de votação da última eleição. O título de eleitor e o comprovante de votação da última eleição poderão ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. O título de eleitor e comprovante de votação será exigido para brasileiros(as) maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);
- f) frente e verso, do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Maiores de 45



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Serviço Público Federal



anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66. O documento não será exigido para menor de 18 anos;

g) foto recente (formato 3x4).